

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0012385-4

SAS - MO

EDITAL nº: 111/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA - SEAS II

CAPACIDADE: 500 ABORDAGENS

O presente Parecer Conclusivo refere-se ao Edital 111/SMADS/2022, para o qual foram apresentadas 02 (duas) propostas, identificadas por ordem de recebimento, sendo: Proposta 1 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS, CNPJ 02.620.604/0001-66 e Proposta 2 - INSTITUTO PILAR, CNPJ 05.875.060/0001-71. Esta Comissão de Seleção procedeu à análise técnica dos Planos de Trabalho apresentados, alcançando as seguintes conclusões sobre cada proposta. Proposta 1 - No Plano de Trabalho foram observados os objetivos gerais e específicos em consonância com o objeto de parceria, bem como, o público-alvo, funcionamento, forma de acesso, provisões institucionais e materiais. A respeito da metodologia de trabalho adotada, a Organização baseia-se na PNAS e faz destaque à segurança da acolhida, trabalhos de busca ativa e abordagem social. O Plano também apresenta a descrição das metas a serem atingidas e a forma de cumprimento destas, conforme o edital de chamamento e de acordo com as Instruções Normativas 03/SMADS/2018 e 04/SMADS/2018. Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados estão de acordo com a IN 03/SMADS/2018. No tocante ao conhecimento do território, a OSC descreve de maneira ampla articulações a serem feitas, porém não apresenta o mapeamento da rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, assim como, não detalha os pontos de concentração dos distritos de abrangência apontados no Edital. A OSC faz referência a utilização das horas técnicas, especifica a forma de contratação dos veículos e sua utilização, assim como, especifica o quadro de recursos humanos, a carga horária dos trabalhadores com suas atribuições e competências. A OSC solicitou verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 e apresentou a proposta de contrapartida financeira no primeiro mês da parceria no valor de R\$ 1.300,00. A Planilha de Receitas e Despesas - PRD apresentada está de acordo com a Planilha Referencial disponibilizada por SMADS/CGPAR, estando os custos totais em conformidade com o presente Edital. No que se refere ao imóvel, de acordo com instrumental de instalação, este será locado pela OSC com repasse de recursos por SMADS. Endereço e valor do imóvel ainda não foi apresentado pela OSC em PRD. Diante dos elementos apresentados, considera-se que o plano está em conformidade com o Edital, todavia, esta comissão identificou a ausência de referências

ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua como unidade estatal de referência. Proposta 2 – No Plano de Trabalho a descrição das metas a serem atingidas, sua forma de cumprimento e as provisões foram elencadas conforme preconizado na IN 03/SMADS/2018 e de acordo com a caracterização do serviço. Os objetivos geral e específico foram bem definidos, contando com a apresentação de planejamento de acordo com o tempo para atingimento – curto, médio e longo prazo. A presente proposta demonstra referencial teórico adotado para definição da metodologia a ser utilizada. A menção de unidade estatal de referência varia no decorrer do Plano de Trabalho entre CREAS e Centro POP. A OSC proponente detalha o território de referência e demonstra conhecimento da rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas que o compõe. Além disso, descrevem os principais pontos de concentração e características dos distritos de abrangência. A OSC demonstrou as temáticas propostas para utilização do recurso de horas técnicas. A forma de contratação do veículo também está de acordo com o Edital. A OSC não apresentou contrapartidas para a execução do serviço. A OSC solicita Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00, conforme previsto em Edital. No que se refere ao imóvel, de acordo com instrumental de instalação, este será locado pela OSC com repasse de recursos por SMADS. Endereço e valor do imóvel ainda não foi apresentado pela OSC em PRD. Em relação a solicitação da Verba de Implantação de ambas as propostas, a Comissão de Seleção compreende que há pertinência para sua concessão, cuja análise da sua utilização e aplicação será realizada posteriormente conforme previsto no Art. 106 da IN 03/SMADS/2022. Ambos os Planos de Trabalho apresentados estão em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial objeto deste Edital e custos totais do serviço. Ainda que tenham apresentado pequenas falhas formais, a Comissão de Seleção compreende que os elementos principais para atingimento das metas foram contemplados. Entretanto, o Plano de Trabalho identificado como Proposta 2 neste Parecer Conclusivo, apresenta maior expertise no atendimento ao público-alvo e tipologia do serviço, diagnóstico territorial e embasamento teórico para o desenvolvimento da metodologia. Em virtude de licença médica do primeiro nomeado, André Katsuyoshi Misaka – RF. 823.557-1, a suplente da Comissão de Seleção assumiu a presidência e participou da elaboração deste Parecer Conclusivo com os demais membros.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.620.604/0001-66	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS	SATISFATÓRIO
2	05.875.060/0001-71	INSTITUTO PILAR	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	05.875.060/0001-71	INSTITUTO PILAR
2ª	08	02.620.604/0001-66	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023

Gabriela Donadon Ferreira – RF. 850.991-3
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel – RF. 671.503-6
Titular da Comissão de Seleção

Leila Jesus de Souza – RF. 858.857.1
Titular da Comissão de Seleção

